



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de 1 (um) cargo em comissão no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 24 de março de 2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa da Câmara:

Art. 1º. Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão denominado "Assessor de Imprensa" no Quadro Especial dos Servidores do Legislativo.

Art. 2º. O cargo em comissão de Assessor de Imprensa será alocado no Gabinete da Presidência, Seção II artigo 13 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007.

Art. 3º. O cargo em comissão de Assessor de Imprensa terá seu vencimento fixado conforme a Referência 4 da Tabela de Referências Salariais constante da Resolução 26, de 01 de agosto de 2007.

§ 1º. A descrição do cargo faz-se constar no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º. Os reflexos com folha de pagamento decorrente com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, acompanhada do estudo de impacto orçamentário.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 24 de março de 2010

Dr. Amarildo Luis Rochá
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA

FORMA DE PROVIMENTO: Cargo em Comissão

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

SUPERIOR IMEDIATO: PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUISITOS PROFISSIONAIS:

Ter 2.º grau completo, boa apresentação, boa dicção.

ATRIBUIÇÕES:

Consiste na atividade de divulgação dos Atos Administrativos junto a Imprensa, escrita, falada e televisada, sendo muitas vezes porta-voz do Senhor Presidente e demais Vereadores, ter boa redação. (Selecionar, diariamente, notícias de interesse da Câmara veiculada através da mídia impressa jornais e internet), agrupando-as posteriormente em uma sinopse. Acompanhar os principais veículos de informação e o diário oficial, informando à presidência qualquer ocorrência de interesse da Câmara. Divulgar informações institucionais ou referentes à atuação da Câmara, enviando informativos, por e-mail ou fax, para os profissionais da imprensa. Atender às solicitações encaminhadas pelos jornalistas, levantando o material necessário para a elaboração de respostas que satisfaçam às indagações formuladas. Assessorar o Presidente e os demais departamentos na elaboração e formulação da estratégia de comunicação da Câmara, propondo as alternativas existentes. Supervisionar a elaboração de Boletins Informativos ou outras publicações da Câmara.

EXIGÊNCIAS:

Idade mínima 18 anos.